



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CASTELO

L E I nº 945/85.

Concede o título de Aracuiense Ausente nº 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

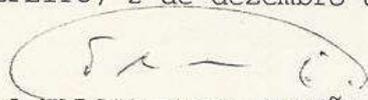
L E I :

Art. 1º - Fica concedido o título de Aracuiense Ausente nº 1, ao sr. IZALTINO GOMES MOREIRA, que será entregue no dia de Aracuí, conforme Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO, 2 de dezembro de 1985.


PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO,
Prefeito Municipal